



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0105/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como membro da **Comissão de Direito à Saúde** a advogada **DANIELA CÂMARA DE AQUINO, OAB/BA nº. 19133**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 14 de Abril de 2016.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB/BA